



Despacho nº 89/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Ordem de Malta - 900 Anos, com as seguintes características:

Design: A F Atelier
Dimensão: 30,6 x 40mm
Picotado: Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13
Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2013-09-27

Taxas, motivos e quantidades:

€0,36 – Grão – Mestre Afonso de Portugal	155 000
€0,70 – Grão – Mestre Luís Mendes de Vasconcelos	175 000
€0,80 – Grão – Mestre António Manoel de Vilhena	115 000
€1,00 – Grão – Mestre Manuel Pinto da Fonseca	165 000
Bloco de €1,95	50 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 89/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Ordem de Malta - 900 Anos, com as seguintes características:

Design: A F Atelier
Dimensão: 30,6 x 40mm
Picotado: Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13
Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2013-09-27

Taxas, motivos e quantidades:

€0,36 – Grão – Mestre Afonso de Portugal	155 000
€0,70 – Grão – Mestre Luís Mendes de Vasconcelos	175 000
€0,80 – Grão – Mestre António Manoel de Vilhena	115 000
€1,00 – Grão – Mestre Manuel Pinto da Fonseca	165 000
Bloco de €1,95	50 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)